
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°256 -PMP, DE 19 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N°256 -PMP, DE 19 DE JULHO DE 2024

Ementa: Conceder VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 73 da Lei Municipal 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vacância do cargo efetivo por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 22/07/2024, ao servidor **RAFAEL TRAJANO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 5765136 - SDS/PE e inscrito no CPF (MF) sob nº 012.300.624-40, pelo prazo de até 03 (três) anos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 19 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:182BADA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2024. Edição 3638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>